

da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 01.01.16; E.E.º Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 296369-2, Nilza Dulcinea de Matos Rodrigues, PEBIIF – Hist., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a p/ de 01.01.16; Patos de Minas - CESEC” Ordinalia Vieira Roziz da Costa”, MaSP 378169-7, Maria Célia de Oliveira Tibúrcio, PEBIE – Ling. Port., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a p/ de 01.01.16; E.E.º Cel. Osório Maciel”, MaSP 268633-5, Mára da Conceição Alexandre, EEBIIE, adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 01.01.16; São Gotardo - CESECC” Maria Coeli Franco”, MaSP 296348-6, Maria José Lopes, PEBIIP – Ling. Port. e Lit. Bras. 1º e 2º Grs., adm. 1, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 01.01.16; Tiros - E.E.º “Pe. José Coelho”, MaSP 268571-7, Dáurea do Socorro Pessoa Macedo, PEBIIP – Ling. Port. e Lit. Grs., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a p/ de 01.01.16.

#### OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 07/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Arapuaí - E.E.º “Manoel Gonçalves Boaventura”, MaSP 1115297-2, Márcio César de Oliveira, PEBIIC – Hist., adm. 1, PEBIA – Hist., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 3; Carmo do Paranaíba - E.E.º Antônio Anastácio”, MaSP 390664-1, Paulo César Silvano, PEBIG – Matem., adm. 1, PEBIHO – Matem., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 2; Lagoa Formosa - E.E.º “Cel. Cristiano”, MaSP 865963-3, Valmir Ferreira de Souza, PEBIIL – Ling. Ing., adm. 1, PEBIIM – Ling. Ing., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 1; E.E.º José Marciano Brandão”, MaSP 324178-3, Sandra de Oliveira Braga, PEBIIG – Ling. Port., adm. 1, PEBIIP – Ling. Port. e Lit. Bras. 1º e 2º Grs., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 2; Patos de Minas - E.E.º “De Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio”, MaSP 269042-8, Mauro Lúcio Barcelos da Silva, PEBIIP – Ling. Port. e Lit. Bras. 1º e 2º Grs., adm. 1, PEBIO – Ling. Port., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 2; E.E.º “Major Mota”, MaSP 390544-5, Carlos José Coimbra, PEBIIP – Ling. Port., adm. 1, PEBIG – Ling. Ing., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 1; E.E.º “Sebastião Silvério de Faria”, MaSP 962215-0, Décio Gonçalves das Oliveiras, PEBIE, adm. 1, PEBIIF, adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 1; E.E.º “Tancredino Neves”, MaSP 390682-3, Vânia Auxiliadora da Silva, PEBIHH – Matem., adm. 1, PEBIHH – Matem., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 1; São Gonçalo do Abaeté - E.E.º “Zico Mendonça”, MaSP 971271-2, Kátia Cristina de Oliveira Lucas, PEBIIF – Biol., adm. 1, PEBIA – Biol./Ciênc., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 01.01.16, vinculada à adm. 1.

#### OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 08/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E.º “Adelaide Maciel”, MaSP 287593-8, Francisca Natália Nunes Borges, PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a p/ de 01.01.16; E.E.º “Arlindo Porto”, MaSP 864818-0, Maria de Fátima Azevedo, PEBIHH – Ciênc., adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DVI, a p/ de 01.01.16; E.E.º “Monsenor Fleury”, MaSP 351874-3, Ivone Teixeira Dias Vaz, PEBIH, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a p/ de 01.01.16; E.E.º “Pe. Almir Neves de Medeiros”, MaSP 363774-1, Valéria Gonçalves, PEBIIP – Ciênc. Fis. e Biol. e Matem. 1º G., adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a p/ de 01.01.16; E.E.º “Prof. Manoel Lopes Nogueira”, MaSP 390671-6, Silene Braga Soares Mota, PEBIIP – Ciênc. e Prog. de Saúde, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DVI, a p/ de 01.01.16; E.E.º “Farnese Maciel”, MaSP 339513-4, Nilza Maria de Lima, PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a p/ de 01.01.16; E.E.º “Pe. José André Caldeira Coimbra”, MaSP 332356-5, Sebastiana Aparecida Moreira, PEBIIP, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a p/ de 01.01.16; E.E.º “Tonica Batista”, MaSP 1108070-2, Etelvina Ribeiro, PEBIA – Anos Iniciais, adm. 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DVI, a p/ de 01.01.16; Rio Paranaíba - E.E.º “Dr. Adiron Gonçalves Boaventura”, MaSP 566262-2, Sirlei Helena Silva Ribeiro, PEBIA – Fis., adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a p/ de 01.01.16; São Gotardo - E.E.º “Pe. Sinifônio Bahia”, MaSP 1229994-7, Gislaíne Maria Alves, PEBIA – Anos Iniciais, adm. 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DVI, a p/ de 01.01.16.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2016  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E.º “Deiró Eunápio Borges”, MaSP 284838-0, Neide Maria Teles de Amorim, a p/ de 14.08.15, ref. ao cargo PEBIIG – Geog., adm. 2, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 20/30 avos correspondente à carga horária de 109 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 07/2016  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - E.E.º José Marciano Brandão”, MaSP 896460-3, Lucilei Fernandes dos Santos, PEBIIM – Biol., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 27.09.15; Patos de Minas - E.E.º “Prof. Zama Maciel”, MaSP 443485-4, Maria Helena de Jesus Vieira, PEBIIE – Ling. Port., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 28.08.15; MaSP 879791-2, Maria das Graças Braga Ferreira, PEBIIM – Ling. Ing. e Ling. Port., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 23.03.14; Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 689662-5, Ione Alves da Silva, EEBIJ, adm. 1, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 13.11.15; SRE, MaSP 374199-8, Joaquim Nepomuceno Filho, ANIE IB no c/c DAD-4, adm. 1, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 22.07.15.

#### LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2016

LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E.º “Adelaide Maciel”, MaSP 840845-2, Cleide Nair da Silva Caetano, EEBA/SP, adm. 3, a p/ de 26.11.15.

#### LOTAÇÃO - ATO Nº 07/2016

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E.º “Profª. Paulina de Melo Porto”, MaSP 332276-5, Eni de Cássia Carvalho, PEBIA – Matem., adm. 4, a p/ de 17.12.15; São Gonçalo do Abaeté - E.E.º “Zico Mendonça”, MaSP 1092889-5, Lidiane Soares Amâncio, PEBIA – Educ. Fis., adm. 2, a p/ de 01.02.16.

12 794780 - 1

## SRE de Pirapora

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2016  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Ibiaí – E.E.º Coronel Aristides Batista – David Vieira Rodrigues, Masp 956467-5, PEBIG, adm. 1, por 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2016  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Jequiá – E.E.º Cônego Clemente Laurens – Lucilene da Silva Mota, Masp 331571-0, PEBIIP, adm. 1, por 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/2016, com vistas à aposentadoria.

11 794472 - 1

Jacqueline Guimarães Saantos Aguiar  
Diretor II

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2016  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, da servidora: Pirapora - EE. Deputado Quintino Vargas – Marlene da Silva Santos, Masp 600799-1, a partir de 26/03/2015, referente ao ASBIG, adm. 1, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/02, a proventos proporcionais a 8.834/10.950 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2016  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CF/1989, à vista de comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPSMG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015, dos servidores: Ibiaí – EE. São Francisco – Maria do Rosário de Abreu Rosa, Masp 587080-3, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.; Pirapora – EE. Santo Antônio – Iara Rabelo Santana da Cruz, Masp 600501-1, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2016  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos à servidora: Santa Fé de Minas – EE. Carmela Dutra – Maria da Paixão Bento dos Anjos, Masp 316175-9, ASBIII/SEIII, adm. 1, a partir de 16/12/2015.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 04/2016  
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei 7.109 de 13/10/1977, da servidora para: Pirapora: da EE. José Natalino Boaventura Leite – Julianna Silva Gomes, Masp 1004843-7, PEBIID, adm. 3, Ciências/Biológica, 16 aulas, para a EE. Coronel Ramos, por motivo de ajustamento funcional, devendo assumir o exercício em 15/02/2016.

11 794470 - 1

Jacqueline Guimarães Santos Aguiar  
Diretora em exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2016  
RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria aos servidores: Pirapora – Servidora em afastamento Preliminar à Aposentadoria – Cleusa Ribeiro de Oliveira, MaSP 608619-3, ASBIB, adm. 1, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 01/2016, publicado em 09/01/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015; Maria Elizabeth Macedo da Cruz, MaSP 808545-8, ATBIF, adm. 1, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 38/2015, publicado em 05/01/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015; Maria Silva Nunes, MaSP 967954-9, ASBIB, adm. 1, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 01/2016, publicado em 09/01/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015; Roberta Aguiar Pereira, MaSP 600564-9, ASBIF, adm. 1, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 38/2015, publicado em 05/01/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição

Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.; Hilton Claret Lucas, MaSP 1010696-1, PEBIA, adm. 1, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 02/2016, publicado em 09/01/2016. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.; Luiz Gonzaga Dias de Oliveira, MaSP 1062167-0, PEBIA, adm. 2, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 04/2016, publicado em 06/02/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.; Margaret Eliana dos Santos Cruz, MaSP 960796-1, PEBIA, adm. 1, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 03/2016, publicado em 30/01/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.; Maria de Lourdes Souza, MaSP 286557-4, PEBT2A, adm. 2, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 03/2016, publicado em 30/01/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.; Neuzi Costa Ramos, MaSP 594011-9, PEBT2A, adm. 1, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 04/2016, publicado em 06/02/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.; Noely Maria Viana Silva de Almeida, MaSP 606580-9, PEBT2A, adm. 2, por motivo de inclusão de informação na redação, ato nº 04/2016, publicado em 06/02/16. Onde se lê: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989. Leia-se: nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.

12 794952 - 1

## SRE de Ponte Nova

Diretora: Josiane Cheloni Felga Perdigão de Castro

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2016

Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 121852-0, Neire Maciel Noé, PEBIH, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidor aposentado, MaSP 223850-9, Maria da Consolação de Sousa Lima, PEBIP, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidor aposentado, MaSP 213604-2, Maria Imaculada Sampaio Coelho, PEBIP, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidor aposentado, MaSP 223601-6, Maria das Dores Silva e Linhares, PEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 95795-1, Ieda Lopes Teixeira, PEBIB, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 105780-1, Wanlia Lopes de Oliveira, PEBID, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2016  
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 121852-0, Neire Maciel Noé, PEBIH, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidor aposentado, MaSP 223850-9, Maria da Consolação de Sousa Lima, PEBIP, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 213604-2, Maria Imaculada Sampaio Coelho, PEBIP, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidor aposentado, MaSP 223601-6, Maria das Dores Silva e Linhares, PEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 95795-1, Ieda Lopes Teixeira, PEBIB, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 105780-1, Wanlia Lopes de Oliveira, PEBID, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2016  
Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ponte Nova - “SRE”, servidor aposentado, MaSP 196346-1, Maria Ivone Ferreira Martins, PEBIL, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidor aposentado, MaSP 223602-5, Maria Cristina Mancuso de Figueiredo, PEBII, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidor aposentado, MaSP 243902-4, Maria do Carmo Guimarães Oliveira, PEB2G, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 127501-5, Celina Ribeiro Damaso de Oliveira, PEB2G, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 128503-0, Celia Gomes Ribeiro Ibraim, PEBIE, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 0223722-0, Maria das Graças Ribeiro Macedo, PEBII, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 223640-4, Maria Ilka de Siqueira Ferreira, PEBII, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 134516-4, Margarida Mendes Carvalho, PEBIB, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 223615-6, Ana Maria Paoli Reis, PEBIE, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 223640-4, Maria Ilka de Siqueira Ferreira, PEBII, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 243935-4, Vilma Maria Ferreira Carneiro, PEBII, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 243935-4, Vilma Maria Ferreira Carneiro, PEBII, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 267311-9, Ana Maria Viana Rodrigues da Cunha, PEBIL, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 736698-3, Dirce Cardoso Machado Pires, PEBIH, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 223961-4, Ana Roque da Fonseca de Souza, PEBIE, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 223969-7, Maria do Carmo Arruda Floresta, PEBIL, admissão 01, pelo

recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 224034-9, Rosemary Batalha Araújo, PEBIA, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 197963-2, Erli Santana Marota, EE2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 158575-1, Ana Maria Lopes Rezende, PEBIB, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 161855-2, Teresinha Helena Domenici Roberto, PEBIE, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ponte Nova - “SRE”, servidora aposentada, MaSP 97341-2, Maria Aparecida Pereira Fernandes, PEB2C, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor